FOLHA Nº 01

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
Diretoria Financeira

Protocolo n° 21/2021

Riachão do Dantas, 28 de dezembro de 2021.

AUTORIZO!

Em 28/12/2021.

José Roberio Rodrigues dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Riachão do Dantas

Senhor Presidente,

No intuito de agilizar e melhorar os serviços internos de pessoal desta Câmara Municipal vimos, por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria que autorize a contratação de empresa especializada em direito de Uso do Software ERP Contabilis e seus respectivos módulos descritos: 1. Planejamento Orçamentário, Administrativo e Financeiro, Contabilidade e Lei 131; 2. Controle interno; 3. Folha Pagamento, gestão de Pessoal, Portal do Servidor Público; 4 – Compras, Licitação e Pregão Gerencial; 5 - Almoxarifado; 6 - Patrimônio; e 7 - Portal do Cidadão (Lei de Acesso a Informação), a fim de atender as necessidades desta Câmara Municipal, cujo valor mensal está orçado em R$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor global estimado de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), para um período da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022, consoante orçamentos anteriormente coletados e em anexo, e cuja despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

- UO: 01001 – Câmara Municipal de Riachão do Dantas
- Ação: 01.031.0008.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
- Classificação de Despesa: 3390.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P. Jurídica
- Fonte de Recursos: 15000000

Diretor Financeiro

Ao Ilmo. Sr.
José Roberio Rodrigues dos Santos
DD Presidente da Câmara Municipal
Riachão do Dantas/SE